



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

AVISO DE DISPENSA Nº010/2025

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, com base no paragrafo 3º do art.75, da Lei nº14.133/2021 e do art 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna publico aos interessados que a administração pretende realizar, por dispensa de licitação, ao fornecimento de combustivel (gasolina/alcool) e insumos para abastecimento carros da Câmara, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços entre os dias 03/03 ao dia 07/03/2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vanjatasas. A proposta de Preços deverá ser entregueno setor de licitação da Camara Municipal de Barra do Piraí, Rua João Batista, 47, santana – Barra do Piraí (em frente à escola Balão Mágico), no horário de 13:00 as 17:00, de segunda a quinta-feira ou pelo [email.:licitacao@barradopirai.rj.leg.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.leg.br), até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de referencia da dispensa estará disponivelno site da Camara Municipal de Barra do Pirai [https.: www.barradopirai.rj.leg.br](https://www.barradopirai.rj.leg.br), no campo “**Aviso de Dispensas 2025**”

Barra do Pirai, 28 de fevereiro de 2025
Adriana Lopes Barceleiro Correa